

Requerimento de Sessão 321/2022

Protocolo 35151 Envio em 13/10/2022 10:10:24

Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações referentes a reforma do gramado do campo de futebol localizado no Parque Aquático/ Grande Lago.

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística Paraguaçu Paulista/SP

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, informações referentes a reforma do gramado do campo de futebol localizado no Parque Aquático/ Grande Lago.

a) O(s) campo(s) de futebol localizado no Parque Aquático/ Grande Lago, está(ão) passando por algum tipo de reforma ou manutenção estrutural?

b) Em caso positivo:

b.1) No que se baseia essa reforma?

b.2) Qual a data de início dessa reforma?

b.3) Qual a data prevista para o término dessa reforma?

b.4) Qual valor está previsto para ser gasto na obra?

b.5) Apresente planilha descritiva do valor da obra.

c) Informar qual o Nome/ CNPJ da empresa contratada, a data da assinatura do contrato, o cronograma das execuções de obras até a presente data.

d) Já foi realizada a medição da obra em questão? Em caso afirmativo, requeiro copia das Planilhas de medição e do valor liquidado até o momento.

f.1) Em caso negativo, foi realizado algum pagamento mesmo sem a medição? Se sim, qual valor?

g) Quem é o engenheiro responsável pela fiscalização da obra, ele faz parte do quadro de funcionários ou foi contratado por licitação? Cite nome.

g.1) Caso o mesmo tenha sido contratado através de licitação, apresentar cópias do processo licitatório e contrato assinado.



JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa obter informações referentes a reforma do gramado do campo de futebol localizado no Parque Aquático/ Grande Lago.

Exercendo o papel fundamental do cargo de vereador, que é fiscalizar os gastos do dinheiro público, o presente requerimento de informação tem por objetivo entender a destinação de importante montante de verba pública, e fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público, tendo este Poder Legislativo competência para tanto.

Palácio Legislativo Água Grande/SP, 12 de outubro de 2.022.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO

Vereador

